



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Composição do Comitê de Orientação, Coordenação, Monitoramento e Avaliação do Programa de Interiorização do CRA-RJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 513 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 e 47, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RJ, associado ao Art. 51 da Lei 8.666/93; e as

CONSIDERANDO a decisão do Eg.Plenário proferida na Sessão nº 4071 de 26 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Orientação, Coordenação, Monitoramento e Avaliação do Programa de Interiorização do CRA-RJ, conforme relação dos profissionais abaixo relacionados:

- a. Conselheiro Adm. César José de Campos - Coordenador
- b. Conselheiro Adm. Reinaldo Faissal
- c. Adm. Marta Maria do Carmo Lemos de Almeida
- d. Tecnª Berenice Lima
- e. Adm. Raphael Monteiro

Art.2º - Estabelecer que mencionado Comitê ficará subordinado à Vice-presidência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, assim como seja disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA-RJ nº 20-28403